

Is. Nº 027
P.C. Nº 33512020
Subscrição

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

EXTRATO TERMO ADITIVO	
CPL.....	01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
CPL.....	02
AVISO DE ADIAMENTO	
CPL.....	02

EXTRATO TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº 1124/2021, do Pregão Eletrônico nº 003/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2022.1124.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e do outro lado, a empresa GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o número 03.458.019/0001-74. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de hospedagem, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR DO ADITIVO: 24,60 % (vinte e quatro virgula sessenta por cento) o que representa o total de R\$ 7.783,15 (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quinze centavos). PRAZOS: 31 de Dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0.1.00 SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração, representado por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 - SSP/MA pelo Contratante; GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELLI, representado pelo, Júlio Sérgio Loureiro Rocha, inscrita no RG nº 0000206385943 SSP/MA e CPF Nº 705.848.0003-63 pela Contratada. Icatu-MA, 29 de Março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº 1124/2021, do Pregão Eletrônico nº 003/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 002.2022.1124.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, e do outro lado, a empresa GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o número 03.458.019/0001-74. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de hospedagem, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR DO ADITIVO:

22,81 % (vinte e dois virgula oitenta e um por cento) o que representa o total de R\$ 1.873,29 (mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos). PRAZOS: 31 de Dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Sub Elemento: 80 - Hospedagens Fonte de Recursos: 0.1.00 SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência Social, representado por Heloide Barbosa Coelho Azevedo pelo Contratante; GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELLI, representado pelo, Júlio Sérgio Loureiro Rocha, inscrita no RG nº 0000206385943 SSP/MA e CPF Nº 705.848.0003-63 pela Contratada. Icatu-MA, 29 de Março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº 1124/2021, do Pregão Eletrônico nº 003/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 003.2022.1124.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, neste ato, representada por, Jackson Gonçalves Cantanhede, e do outro lado, a empresa GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o número 03.458.019/0001-74. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de hospedagem, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR DO ADITIVO: 22% (vinte e dois por cento) o que representa o total de R\$ 4.489,89 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos). PRAZOS: 31 de Dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ SubElemento: 80 - Hospedagens Fonte de Recursos: 0.1.01 SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhede pelo Contratante; GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELLI, representado pelo, Júlio Sérgio Loureiro Rocha, inscrita no RG nº 0000206385943 SSP/MA e CPF Nº 705.848.0003-63 pela Contratada. Icatu-MA, 29 de Março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº 1124/2021, do Pregão Eletrônico nº 003/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 004.2022.1124.2021. PARTES: O Fundo Municipal Saúde de Icatu - MA - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado, a empresa GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o número 03.458.019/0001-74. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de hospedagem, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR DO ADITIVO: 22,49 % (vinte e dois virgula quarenta e nove por cento) o que representa o total de R\$ 3.583,25 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). PRAZOS: 31 de Dezembro. DOTAÇÃO